



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1º/4º R Rec Mec - 1949 e 1º/4º R C Moto - 1949)

Despacho Nº 189-Almox/20ºRCB

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

Nos termos da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, autorizo a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) a adotar as providências cabíveis para a execução do processo de empenho, segundo as normas em vigor, dos materiais, conforme a requisição acima apresentada.

ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 20º Regimento de Cavalaria Blindado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Endrigo Buscarons da Silva**, em 29/04/2026, às 13:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Kz1Q-8ICq-4gXk-ectZ